



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA Nº 104/2025/OAB-Brusque – Alterar nomenclatura da Com. de Meios Alternativos de Resolução de Conflitos para Com. de Negociação, Mediação e Arbitragem.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

RESOLVE:

Alterar nomenclatura da Comissão de Meios Alternativos de Resolução de Conflitos para Comissão de Negociação, Mediação e Arbitragem - Subseção de Brusque.

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 23 de junho de 2025.

##ASS Cristiana Melo Martiniuk Guerios

##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC